**INDICAÇÃO N. 17/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 10 de março de 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Parlamentar VOLNEI LUIS GOSSLER - PT, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA PROVIDENCIADO MAIORES GRADES DE PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES DA QUADRA ESPORTIVA DO GINÁSIO DE ESPORTES, BEM COMO SEJA PENSADA UMA FORMA DE ELIMINAR O VÃO ENTRE A QUADRA E AS ARQUIBANCADAS".**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação se faz necessária, considerando que no ginásio de esportes municipal, percebeu-se algumas situações de riscos de acidentes, que seria as duas extremidades da quadra, ou seja, atrás dos arcos, e o primeiro degrau das arquibancadas onde existe um "vão".

Nas extremidades da quadra, percebe-se o perigo de pessoas serem atingidas pela bola, que mesmo possuindo tela de proteção, a força da bola é tão grande que já atingiu algumas pessoas, inclusive crianças.

Com relação ao "vão", que seria o primeiro degrau da quadra, percebe-se que o mesmo pouco tem utilidade, e que oferece grande risco de acidentes, pois trata-se do local de maior trânsito de pessoas, e onde crianças por muitas vezes correm. Diante disso, sugere-se que seja pensada uma forma de fechar o buraco, como por exemplo instalando um tablado, objetivando a segurança de todos.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 11 de março de 2022.

Em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER JONAS WESCHENFELDER SONIA L. K. ROSENBACH**

 Presidente 1º Secretária